

### DELIBERAÇÃO Nº 311/2023 – 25/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA 21.004.037-4, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, através do ofício nº 5765/2023, solicita Deliberação CIB aprovando o pleito de recomposição do Teto MAC do município para a Atenção Especializada em Cardiologia, no valor anual de R\$ 1.342.656,94 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e para a Alta complexidade em Oncologia, no valor anual de R\$ 1.535.153,46 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) referentes a pacientes atendidos fora do seu território;
- O ofício Circular nº 12/2023/SAES/GAB/SAES/MS, de 18 de maio de 2023, que admite a revisão dos tetos financeiros MAC, condicionados a justificativa técnica apresentada pelo solicitante;
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

Aprova o pleito do município de Pato Branco referente a recomposição do teto financeiro municipal conforme estudo técnico apresentado, a ser disponibilizado conforme os critérios do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná